



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 514, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23153.001666/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3035, de 18.12.2019, referente à autorização da oferta única do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, pelo Campus Colatina, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "12 (doze) meses", leia-se "24 (vinte e quatro) meses".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor